



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2023/3054

Pregão nº 028/2023 – Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para a frota de veículos do Poder Judiciário de Alagoas.

ERRATA 2 - SUPRESSÃO

Quanto ao edital do PE nº 028/2023, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade, nos termos da **Lei Complementar 126/2007**, art. 3º, resolve promover as seguintes SUPRESSÕES:

NO EDITAL

18.4. “b”, que exige como qualificação técnica a prova de regularidade perante o IRB:

“b) Prova de regularidade, emitida pelo Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, que ateste estar a CONTRATADA em dia com suas obrigações perante aquele órgão;”

Considerando que as referidas supressões não afetam a formulação da proposta, ficam mantidas todas as demais disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 1º de setembro de 2023.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira